

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO Nº 51/2024 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO

13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº003/2013

CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO PROLONGADA E CASA DE APOIO CONDOMÍNIO SOLIDARIEDADE – CEAPSOL

01 DE JANEIRO DE 2024 A 30 DE JUNHO DE 2024

GOIÂNIA,
JANEIRO DE 2025

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da avaliação semestral realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG no que diz respeito às metas de produção e desempenho referentes ao 13º Termo Aditivo ao Termo de Transferência de Gestão Nº 003/2013-SES/GO celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e o Instituto Sócrates Guanaes - ISG, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade - CEAP-SOL, assinado em 13 de setembro de 2024.

A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

No entanto, por estarem diretamente ligadas à Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão/Superintendência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão (GMAE-CG/SUPECC/SES/GO), participaram da avaliação semestral, as demais coordenações da referida Gerência, assim como a Coordenação de Análise de Custos de Estabelecimentos de Saúde da Gerência de Custo - GEC, com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GMAE-CG e GEC utilizam os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS) da Secretaria de Estado da Saúde – (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e *Key Performance Indicators for Health* (KPIH), para a o acompanhamento de custos apurados pelas Unidades de Saúde.

Metodologicamente, o monitoramento semestral foi estruturado da seguinte forma: reunião presencial, no dia 16 de outubro de 2024 (v. 66296566) com apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) pela Organização Social, diante disso a COMACG apresentou apontamentos para a OSS, com o intuito de promover a melhoria do processo de gerenciamento.

A partir de então, abriu-se prazo de 10 (dez) dias para que a Organização Social produzisse o seu relatório de execução, o qual foi encaminhado por meio do Ofício nº 247/2024 - ISG/CEAP-SOL (v. 67079633 e v. 67127857), conforme disposto no ajuste contratual:

De posse de todos os dados, a GMAE-CG procedeu pela consolidação das informações. E a COMACG deliberou pela necessidade de consulta às demais áreas técnicas da SES-GO, tais como a Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação (SUREG), no que tange ao contraditório do ISG.

É imperioso ressaltar que, dada a complexidade dos dados avaliados, cada Coordenação foi responsável pela elaboração do relatório técnico de sua respectiva área e competência. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, **dentro de sua competência técnica e especificidade**, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório nº **51/2024 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO**, referente ao período de **01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024 (62679416)**.

Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepujam a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência e da GEC, bem como de cada Superintendência que compõe a SES-GO, conforme os seus processos de trabalho, posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada área técnica.

2. ANÁLISE DOS DADOS

2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC), após análise do Relatório de Execução (v. 67127857), Ofício 247/2024 - ISG-CEAP-SOL (v. 67079633), e de acordo com o monitoramento, passa a informar.

Para fins de análise, será considerado meta cumprida quando o valor de eficácia ficar "entre 90% e 100% do volume contratado"(conforme o 13º TA e os repasses ajustados).

2.1.1. Indicadores e Metas de Produção

- **Internações (saídas hospitalares):** contemplam a linha Longa permanência com produção total de 477 (quatrocentos e setenta e sete) saídas frente a 168 (cento e sessenta e oito) contratadas, atingindo uma eficácia de 284% ao planejado para o período, a unidade **cumpriu** a meta (Tabela 01).

Tabela 01- Demonstrativo dos serviços - Internações Hospitalares

Internações	Meta Mensal	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
Longa Permanência Saídas - Clínica Médica	28	33	66	110	104	114	50

Fonte: SIGUS/SES-GO

Destaca-se que a unidade apresenta que a elevação do número de internações (clínica médica) decorreu do fato da unidade ter sido designada como referência para os casos de dengue no Estado de Goiás, de fevereiro a maio daquele ano (relatório de execução, página 05, v. 67127857).

- **Atendimento Ambulatorial:** contempla **consultas médicas na atenção especializada**, com um total de 3.447 (três mil quatrocentos e quarenta e sete) consultas realizadas frente as 3.000 (três mil) contratadas com uma eficácia de 115%; **Consulta multiprofissional**, a unidade realizou um total 7.709 (sete mil setecentos e nove) frente aos 7.200 (sete mil e duzentos) contratado, com uma eficácia de 107%. Para as **Consultas odontológicas (PNE)**, apresentou um total de 364 (trezentos e sessenta e quatro) consultas frente a 360 (trezentos e sessenta) do contratado com uma eficácia de 101%. Para a **Consulta Odontologia/Bucomaxilo**, a produção total foi de 304 (trezentos e quatro) consultas realizadas frente a 360 (trezentos e sessenta) da meta contratada para o período, atingindo uma eficácia de 84%, ou seja **não cumpriu a meta de consultas de Odontologia/Bucomaxilo** (Tabela 02).

Segundo o Ofício nº 247/2024 - ISG foi justificado que:

pela precípua necessidade de manutenção preventiva e corretiva das cadeiras odontológicas e do autoclave, equipamentos essenciais para a realização dos procedimentos nessa especialidade, o alcance da meta nos meses de abril, maio e junho/2023 foi comprometido. A manutenção desses equipamentos é indispensável à garantia da segurança e da qualidade dos atendimentos. No entanto, considerando que a odontologia bucomaxilofacial envolve procedimentos mais longos e complexos, que exigem um maior número de equipamentos operacionais, o período das necessárias manutenções impactou na viabilidade de a unidade atender a demanda dentro do prazo estabelecido.

Considerando ainda que o serviço ambulatorial, em conjunto, referente às consultas (médicas e multiprofissionais) estiveram com uma eficácia acima da meta estabelecida (101,75%) (Tabela II do Anexo V), acata-se a justificativa e se suspende a sugestão de ajuste financeiro a menor.

Tabela 02 - Demonstrativo dos Serviços - Atendimento Ambulatorial:

Atendimento Ambulatorial	Meta Mensal	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
Consulta Médica na Atenção Especializada	500	579	554	571	704	581	458
Consulta multiprofissional na Atenção Especializada	1.200	1.462	1.260	1.143	1.528	1217	1.099
Consulta Odontologia PNE *	60	65	67	65	52	57	58
Consulta Odontologia Bucomaxilo	60	61	60	60	38	41	44

Fonte: SIGUS/SES-GO

Terapias especializadas: a unidade realizou uma produção de 6.708 (seis mil setecentos e oito) terapias frente a 2.640 (dois mil seiscentos e quarenta) contratadas no período analisado, atingindo uma eficácia 254%, ou seja, a **cumpriu** a meta para o período contratado (Tabela 03).

Tabela 03 - Demonstrativo dos Serviços - Sessões de Terapias Especializadas

Terapias Especializadas	Meta Mensal	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
Sessões	440	1.258	1.126	997	1336	1.039	952

Fonte: SIGUS/SES-GO

- **Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico Externo:** para os exames de **Ecocardiograma de estresse**, a unidade realizou um total de 145 (cento e quarenta e cinco) exames frente aos 150 (cento e cinquenta) contratados com uma eficácia de 96,67%, cumprindo a meta dentro da margem variável de 10% estabelecida no contrato. Para os exame de **Ecocardiograma transtorácico**, realizou um total de 297 (duzentos e noventa e sete) exames frente aos 300 (trezentos) contratados com uma eficácia de 99,00%, dentro da margem de variação, ou seja, **cumpriu** a meta contratual. Para os exame de **Ultrassonografia**, realizou um total de 774 (setecentos e setenta e nove) exames com uma meta contratada de 600 (seiscentos) exames, representando uma eficácia de 129,00%. Para os exames de **Ultrassonografia Doppler**, a unidade realizou um total de 176 (cento e setenta e seis) exames, frente aos 300 (trezentos) contratados, representando uma eficácia de 58,67%, assim **não** a cumpriu meta **do exame de Ultrassonografia Doppler, com sugestão de ajuste financeiro a menor** (Tabela 04).

Tabela 04 - Demonstrativo dos Serviços - SADT

SADT Externo (realizado)	Meta Mensal	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
Ecocardiograma de estresse	25	28	24	26	27	18	22
Ecocardiograma transtorácico	50	52	37	55	62	28	63
Ultrassonografia*	100	152	103	90	139	119	171
Ultrassonografia Doppler	50	27	20	45	51	29	4

Fonte: SIGUS/SES-GO

Frente ao não cumprimento da meta do exame de **Ultrassonografia Doppler**, a OSS enviou justificativas no Relatório de Execução (v. 67127857) e Ofício 247/2024 (v. 67079633) em sua defesa, das quais, a **título exemplificativo**, se extrai:

Conforme apresentado por meio dos Relatórios de Execução anexos, nos períodos analisados, a unidade enfrentou desafios importantes no cumprimento das metas estipuladas para fins de **SADT Externo**, mais especificamente quanto aos exames de Ecocardiograma de Estresse e **Ultrassom com Doppler**.

... **apesar de a unidade ofertar as vagas necessárias, realizar busca ativa de pacientes e manter a estrutura interna necessária** à realização dos exames de Ecocardiograma de Estresse e Ultrassom com Doppler, o **Complexo Regulador Estadual não tem logrado êxito em utilizá-las plenamente**, motivo pelo qual o cumprimento das respectivas metas tem sido prejudicado.

Ademais, no que diz respeito ao Ecocardiograma de Estresse, tem ocorrido de, muitas das vezes, o **paciente não estar ciente do agendamento**, ocasionando em sua ausência ou em cancelamentos de última hora, inviabilizando o agendamento de outro paciente interessado e,

consequentemente, impactando negativamente no cumprimento da meta. Para além disso, também tem acontecido de os pacientes comparecerem à unidade sem o devido preparo para a realização do exame, afetando tanto a qualidade quanto o número de exames concluídos.

Quanto ao Ultrassom com Doppler, dos Relatórios de Execução apresentados, infere-se que, além do **não aproveitamento total das vagas disponibilizadas, estamos com uma taxa de perda primária em torno de 50% (cinquenta por cento)**, em que pese todas as ações internas promovidas para que este impacto seja minimizado. Essa perda ocorre por diversos fatores, incluindo a ausência de pacientes e a inadequação dos encaminhamentos feitos pela Regulação. Outrossim, como o serviço foi implantado recentemente, houve um período de adaptação e reconhecimento deste pelos municípios, o que também influenciou no alcance da meta.

Impende salientar que os serviços, tanto para fins do Ecocardiograma de Estresse quanto para o Ultrassom com Doppler, foram devidamente ofertados pela unidade, que manteve, inclusive, toda a equipe necessária disponível para proceder com os atendimentos. Isto é, o CEAP-SOL arcou com as despesas referentes à execução dos procedimentos em comento, cumprindo com a sua parte do ora pactuado, ficando vinculado, contudo, ao encaminhamento de pacientes pela Regulação para a efetivação destes (grifo nosso).

Mediante a defesa da OSS, pelo não alcance da meta nos exames de Ultrassonografia Doppler, a COMACG solicitou manifestação da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação (SUREG), via Despacho 286/2024 (v. 67131120) e Despacho 315/2024 (v.68707285). Em resposta, a Gerência de Regulação de Consultas e Exames (GEREX) emitiu o Despacho nº 994/2024 (v. 68155031) e Despacho 37/2025 (v. 69187891) com o seguinte posicionamento:

Assim, **sugere-se que seja acatada a justificativa do parceiro privado**, haja vista que foi disponibilizada a oferta e por ausência de demanda, cancelamento dos agendamentos por parte do solicitante e absenteísmo, não houve efetividade agendamento de toda as vagas ofertadas" (grifo nosso).

Diante da manifestação da GEREX destacada acima, e ante os apontamentos já apresentados, a COMACG **acata a justificativa do ISG**, e retira a sugestão de desconto financeiro a menor na linha de contratação do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo (SADT) - Ultrassonografia Doppler, assim como das Consultas Odontológicas - Bucomaxilo, que foram avaliadas dentro do grupo de serviço ambulatorial. Portanto para a parte fixa não haverá sugestão de ajuste financeiro a menor.

2.1.2. Indicadores e Metas de Desempenho - Parte variável

Os Indicadores de Desempenho estão relacionados à QUALIDADE da assistência oferecida pela unidade aos usuários e mensuram a eficiência, efetividade dos processos da gestão. Incluem:

1- Taxa de Ocupação (≥80%): a média para o 1º trimestre foi de 75,88% e no 2º trimestre a média foi de 77,79%, atingindo um percentual de execução em relação a meta no primeiro trimestre de 94,85% e de 97,24% no segundo trimestre.

2- Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS (≤7%): a média para o 1º trimestre foi de 0,0% e no 2º trimestre a média foi de 0,0%, atingindo um percentual de execução em relação a meta no primeiro trimestre e no segundo trimestre de 200%

3- Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas (1): sendo que a média para o 1º trimestre foi de 1,92% e no 2º trimestre a média foi de 1,55%, atingindo um percentual de execução em relação a meta de 192,33% no primeiro trimestre e 155% no segundo trimestre.

4- Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias (≥ 70%): a média para o 1º e para o 2º trimestre foi de 100% atingindo um percentual de execução em relação a meta de 142,86% em ambos os trimestres.

5- Percentual de casos de doenças/ agravos/ eventos de notificação compulsória imediata digitadas até 7 dias (≥ 80%) - a média para o 1º trimestre e para o 2º trimestre foi de 100% atingindo um percentual de execução em relação a meta de 125% em ambos os trimestres.

6- Percentual de casos de doenças/ agravos/ eventos de notificação compulsória imediata investigadas até 48 horas (≥ 80%)- a média para o 1º trimestre e para o 2º trimestre foi de 100% atingindo um percentual de execução em relação a meta de 125% em ambos os trimestres.

7- Incidência de Lesão por Pressão (≤ 10): a média para o 1º trimestre foi de 0,0% e no 2º trimestre a média foi de 0,0%, atingindo um percentual de execução em relação a meta de 200% no primeiro trimestre e 200% e no segundo trimestre.

8- Percentual de Perda de medicamentos por prazo de validade expirado (≤ 2%)- a média para o 1º trimestre foi de 0,18 atingindo um percentual de execução em relação a meta de 191% no primeiro trimestre e para o segundo trimestre a média foi de 0,26 atingindo um percentual de execução a media foi de 187%.

Tabela 01 - Demonstrativo de serviços - Indicadores de desempenho do 1º Trimestre:

Indicadores	Meta Mensal	jan/24	fev/24	mar/24	Média do Trimestre	Exe R
1.Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 80%	74	71,28	82,36	75,88	9
2.Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH – DATASUS	≤ 7%	0	0	0	0	2
3. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	1	2,1	2	1,67	1,92	1
4.Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥ 70%	100	100	100	100	1
5. Percentual de casos de doenças/agravos/eventos de Notificação Compulsória Imediata – DIGITADAS até 7 dias	≥ 80%	100	100	100	100	1
6. Percentual de casos de doenças/agravos/eventos de Notificação Compulsória Imediata – INVESTIGADAS oportunamente	≥ 80%	100	100	100	100	1
7. Incidência de Lesão por Pressão	< 10	0	0	0	0	2
8. Percentual de perda de medicamentos por prazo de validade expirado	≤ 2%	0,10	0,43	0,01	0,18	1

Fonte: SIGUS/SES-GO

Tabela 02 - Demonstrativo de serviços - Indicadores de desempenho do 2º Trimestre:

Indicadores	Meta Mensal	abr/24	mai/24	jun/24	Média do Trimestre	E:
1.Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 80%	75%	76%	82%	77,79	
2.Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH – DATASUS	≤ 7%	0	0	0	0	
3. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	1	1,72	1,63	1,30	1,55	
4.Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥ 70%	100	100	100	100	
5. Percentual de casos de doenças/agravos/eventos de Notificação Compulsória Imediata – DIGITADAS até 7 dias	≥ 80%	100	100	100	100	
6. Percentual de casos de doenças/agravos/eventos de Notificação Compulsória Imediata – INVESTIGADAS oportunamente	≥ 80%	100	100	100	100	
7. Incidência de Lesão por Pressão	< 10	0	0	0	0	
8. Percentual de perda de medicamentos por prazo de validade expirado	≤ 2%	0,3	0,46	0,01	0,26	

Fonte: SIGUS/SES-GO

Diante do apresentado, **não haverá desconto financeiro na parte do indicador de desempenho** já que a unidade alcançou uma pontuação global de 10 pontos em ambos os trimestres avaliados.

2.2. Análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC)

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) informa que tem por escopo de suas atribuições a avaliação e o monitoramento diário da prestação de contas, inseridas pelas Organizações Sociais, por intermédio de Sistema de Prestação de Contas, relativos aos diversos hospitais e policlínicas, por elas gerenciadas, por intermédio de contratos de gestão, celebrados pelo Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO).

Uma outra atribuição desempenhada por esta Coordenação, tange à avaliação mensal de todos os documentos que são remetidos pelas OS, por intermédio do "Kit Contábil" (Balancetes Analíticos; Livro Diário; Livro Razão; Folha de Pagamento Sintética e Analítica; Extratos Bancários; E-Social). Tais informações contidas

nestes documentos são analisadas e confrontadas com as informações/documentos que foram inseridas diariamente/mensalmente, no SIPEF, pelas OS's.

Neste sentido, a CAC procede a avaliação diária da regularidade ou não de todas as despesas e/ou pagamentos empreendidos pelas OS's, por intermédio de Sistema de Prestação de Contas, sob o prisma financeiro e contábil, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO.

Caso seja detectada pela equipe técnica da CAC alguma inconsistência e/ou irregularidade, o Sistema de Prestação de Contas possui uma ferramenta que permite a este setor técnico incluir restrições inerentes aos lançamentos que foram analisados, classificando-os pela terminologia de "Erro Formal", "Outras Não Conformidades" e "Dano ao Erário".

Um outro ponto a ser ressaltado, tange à avaliação do Fluxo de Caixa Mensal, no qual é possível mensurar a movimentação financeira dos recursos utilizados pelas OS's, pelo acompanhamento do resultado do saldo anterior, das novas entradas de recursos, das receitas provenientes das aplicações financeiras, mediante a dedução de todos os pagamentos executados por estas entidades a cada mês. A consolidação destes dados é apresentada à Organização Social semestralmente, via Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil.

Este conjunto de dados e documentos, relativos às informações contidas no Sistema de Prestação de Contas, no "Kit Contábil" e no Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil, são sintetizadas e condensadas pela CAC, semestralmente, na forma de uma Nota Técnica. Tal documento é remetido à OS para manifestação e correção das restrições ali inseridas, sendo oportunizado a estas entidades a regularização dos apontamentos que permaneceram restritos, sob o âmbito financeiro e contábil.

Com base nesta síntese de informações, a CAC apresenta abaixo a sua análise técnica, relativa a prestação de contas financeiro-contábil, que foi apresentada pelo Instituto Sócrates Guanaes - ISG, em relação ao Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade - CEAP-SOL, por tópicos temáticos.

a) Análise da prestação de contas inserida no Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF):

A prestação de contas no SIPEF da unidade encontra-se em análise e já foram observadas diversas divergências nos saldos bancários, gerando assim o fluxo de caixa com vários erros de saldo. Foi observado também que existem vários lançamentos com documentação incompleta, tais como: ausência de relatórios dos serviços prestados, ausência de comprovantes de pagamentos, natureza da despesa lançada em tipo de fornecedor errado, lançamentos de ID errados, bem como, o não cumprimento dos prazos determinados na portaria 1038/2017 para entrega da prestação diária. Ressalta-se que a OS foi notificada através do SIPEF foi notificada sanar as inconformidades encontradas.

b) Análise das demonstrações contábeis:

b.1. Demonstrativos contábeis com fechamento no sistema integrado de gestão hospitalar (balancete de verificação, razão e diário), sem as devidas assinaturas do responsável legal da unidade para o semestre, e do contador no mês de março. A OS deve remeter a SES/GO os kits contábeis do período com as respectivas assinaturas.

b.2. Identificar na descrição das contas bancárias corrente e aplicação financeira Santander de nº 13-001478-8, a destinação (Custeio, Investimento e Fundo Rescisório).

b.3. Justificar o saldo de R\$ 30.795,04 no ativo acerca de gestão de ressarcimento.

b.4. Adiantamentos a fornecedores no valor de R\$ 785,77 (setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos). Apresentar as devidas baixas com as respectivas notas fiscais para regularização da conta.

b.5. Ações trabalhistas, no grupo ativo não circulante no valor de R\$ 23.427,28 (vinte e três mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos). Apresentar a composição contábil analítica, e ainda, a planilha com o controle e a posição do jurídico.

b.6. As contas contábeis de fornecedores e de serviços de terceiros no passivo estão sendo apresentadas de forma genérica, portanto, a OS deve apresentar as mesmas analiticamente no balancete de verificação.

b.7. Divergências entre o grupo de contas sintéticas do ativo e passivo compensado, acerca de bens cedidos no valor de 9,00 (nove reais). Corrigir o mesmo e reenviar o kit contábil do período, contendo as justificativas das alterações em atendimento ao art. 4º da Portaria de nº 1038/2017.

b.8. Apresentar a composição jurídica detalhada dos saldos da conta de contingências trabalhistas no passivo no valor de R\$ 315.606,45 (trezentos e quinze mil seiscientos e seis reais e quarenta e cinco centavos).

b.9. Contabilizar as despesas com rateio da matriz dessa OS de forma segregada, a exemplo: pessoal e encargos, aluguel, energia, água e etc.

b.10. Contabilizar os recursos de investimentos (compra de imobilizado) em conta própria no grupo de receitas.

Por fim, acerca dos tributos pagos a maior ou indevidamente no valor de R\$ 29.660,74 (vinte e nove mil seiscientos e sessenta reais e setenta e quatro centavos), esta especializada informa que tal restrição foi objeto de notas técnicas anteriores, por conseguinte, o ISG em sua manifestação explicou que *há um processo em andamento na Prefeitura de Goiânia para sua regularização*, sendo assim, esta Coordenação irá acompanhar a regularização do mesmo no balancete contábil.

c) Da Análise da Folha de Pagamento

Com relação a Folha de Pagamento após a análise gerencial relativa ao período de janeiro a dezembro de 2023, foi possível observar que a unidade utilizou 60% do valor do repasse previsto, com pessoal e serviços na atividade-fim como estabelece o Termo de Transferência de Gestão

003/2013 - SES - GO, 5º Termo Aditivo cláusula 8.3 que menciona: "A CONTRATADA poderá utilizar , no máximo 70% dos recursos públicos a essa repassados com despesas de remuneração , encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, inclusive os percebidos pela Diretoria e empregados", ficando assim dentro do limite estabelecido pelo contrato de gestão.

Após a análise dos salários dos diretores de acordo com o Termo de Transferência de Gestão 003/2013 - SES - GO, 5º Termo Aditivo cláusula 9.7. "A remuneração dos membros da Diretoria do PARCEIRO PRIVADO não poderá ultrapassar o teto do Poder Judiciário estadual, nos termos do artigo 4º , inciso V, da Lei estadual nº 15.503/2005, sendo assim foi constatado que os salários dos diretores bem como dos demais funcionários do Centro de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade - CEAP-SOL estão dentro do teto constitucional.

A Lei n.º 14.434/2022 instituiu o Piso Nacional da Enfermagem, abrangendo enfermeiros(as), técnicos(as) de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras contratados(as) sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), além dos(as) servidores(as) públicos(as) civis da União, autarquias e fundações públicas federais, e também os(as) servidores(as) dos estados, do Distrito Federal, dos municípios e suas respectivas autarquias e fundações. Diante disso, solicitamos que a unidade forneça informações detalhadas sobre o método adotado para a implementação do referido piso salarial. Especificamente, é necessário esclarecer se a implementação foi realizada por meio de equiparação salarial direta ou mediante o pagamento de complementos salariais. Adicionalmente, pedimos que sejam informadas as datas exatas de implementação do piso nacional, assim como as datas de pagamento dos complementos, com a devida especificação dos períodos de competência correspondentes.

Ao analisar a Folha de Pagamento referente ao primeiro semestre, esta coordenação solicita o envio de alguns documentos, que através do Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), não foram localizados: Enviar todas as rescisões referente ao mês de fevereiro de 2024, assinadas pelo colaborador, juntamente com o aviso prévio e a composição da base de cálculo das rescisões, e o comprovante de pagamento.

2.3. Análise realizada pela Coordenação de Análise de Custos de Estabelecimentos de Saúde - CACES/GEC

2.3.1. OBJETIVO

Acompanhar e demonstrar a composição e evolução da receita e a composição e evolução dos custos no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade, através de relatórios extraídos do sistema informatizado de Gestão de Custos, no período avaliativo de **janeiro de 2024 a junho de 2024**, do **Centro de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL)**, gerenciado pelo parceiro privado Organização Social de Saúde **Instituto Sócrates Guanaes (ISG)**.

2.3.2. METODOLOGIA

Para apuração dos custos na unidade hospitalar, utiliza-se a metodologia de custeio por absorção, sendo a metodologia adotada pelo Programa Nacional de Gestão de Custos (PNGC), do Ministério da Saúde. Essa metodologia foi escolhida por ser de fácil aplicação e por ser amplamente utilizada entre as instituições vinculadas ao SUS. Outro fator importante está na sua apuração, possível a partir da segmentação da instituição em centros de custos.

O custeio por absorção consiste no custeio integral de todos os custos (diretos, indiretos, fixos e variáveis) registrados aos produtos/serviços finais, uma vez que segue os princípios da contabilidade e princípios fiscais. Assim, tem-se que cada custo unitário presente na matriz de custeio está impregnado de custos e despesas (incluindo administrativas), relacionados à realização do serviço assistencial.

2.3.3 FONTE

Os dados para análise dos custos foram extraídos do sistema de gestão de custos KPIH (*Key Performance Indicators for Health*), alimentados pela Organização Social de Saúde **Instituto Sócrates Guanaes (ISG)**, e validados pela consultoria especializada PLANISA, referente ao **Centro de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL)**, no período avaliativo de **janeiro de 2024 a junho de 2024**.

2.3.4 DESENVOLVIMENTO DA ANÁLISE

2.3.4.1 Relatório de composição e evolução da Receita

No período avaliado, a unidade encontrava-se sob a vigência do **13º Termo Aditivo ao Termo de Transferência nº 003/2013-SES/GO**, com repasses mensais no valor de **R\$ 1.777.261,45 (um milhão, setecentos e setenta e sete mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)**, perfazendo o montante no período de **R\$11.843.298,02 (onze milhões oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e dois centavos)**.

A Unidade de saúde não possui aportes de recursos financeiros para o programa de residência médica, multiprofissional e em área profissional da saúde.

Evidencia-se valor total de **R\$ 84.605,09 (oitenta e quatro mil seiscentos e cinco reais e nove centavos)** para Rendimentos de Aplicação Financeira no período avaliado.

A Unidade possui servidores estatutários cedidos, com aporte de recursos mensais de **R\$ 102.114,91 (cento e dois mil, cento e quatorze reais e noventa e um centavos)** e apostilamento no valor total para o período de **R\$482.434,77 (quatrocentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos)**, conforme tabela 01.

Tabela 01.

Conta de receita	1/2024	2/2024	3/2024	4/2024	5/2024	6/2024	Total	% comp
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor		
Contrato de Gestão Custeio	1.777.261,45	1.777.261,45	1.777.261,45	1.777.261,45	1.777.261,45	1.777.261,45	10.663.568,70	90,04
Contrato de Gestão Servidores	102.114,91	102.114,91	102.114,91	102.114,91	102.114,91	102.114,91	612.689,46	5,17
Apostilamento - Piso de Enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00	482.434,77	0,00	482.434,77	4,07
Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00	25.042,83	17.698,48	22.675,94	19.187,84	84.605,09	0,71
Total geral	1.879.376,36	1.879.376,36	1.904.419,19	1.897.074,84	2.384.487,07	1.898.564,20	11.843.298,02	100,00

2.3.4.2 Relatório de Composição e Evolução de Custos

Para análise e melhor compreensão da composição e evolução de custos na Unidade de Saúde, o relatório foi dividido em **Custos Diretos** e **Custos Indiretos**.

O total dos **custos diretos**, no período de **janeiro de 2024 a junho de 2024** no **Centro de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL)** equivalem a **98,73%** dos custos totais da unidade, e corresponde ao valor de **R\$ 12.260.813,28 (doze milhões duzentos e sessenta mil, oitocentos e treze reais e vinte e oito centavos)**. O total dos **custos indiretos** perfaz o montante de **R\$ 157.293,00 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos e noventa e três reais)**, englobando **1,27%** dos custos totais da unidade.

Assim, somando o total dos custos diretos e indiretos no Centro de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL), no período avaliativo de **janeiro/2024 a junho/2024** evidenciamos o **valor total dos custos** da unidade em **R\$**

12.418.106,28 (doze milhões, quatrocentos e dezoito mil cento e seis reais e vinte e oito centavos), conforme Tabela 02.

Tabela 02.



Relatório de composição/evolução de custos



Centro de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL) 1/2024 - 6/2024 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos

Conta de custo	1/2024	2/2024	3/2024	4/2024	5/2024	6/2024	Total	% comp.
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor		
Diretos								
Pessoal Não Médico								
Salários e Ordenados Não Médicos - CLT	441.444,75	416.571,26	417.912,58	423.899,36	786.253,31	444.756,73	2.930.837,99	23,60
Horas Extras Não Médicos - CLT	36,89	2.224,48	1.548,38	186,95	2.795,17	0,00	6.791,87	0,05
Encargos Sociais Não Médicos	258.995,63	244.402,36	245.189,31	248.701,75	461.294,82	260.938,77	1.719.522,65	13,85
Provisões Não Médicos - CLT	14.126,23	13.330,28	13.373,20	13.564,78	25.160,11	14.232,22	93.786,82	0,76
Benefícios Não Médicos	788,29	715,25	656,80	619,32	5.964,60	4.694,89	13.439,15	0,11
Salários e Ordenados Diretoria - CLT	17.396,15	25.853,13	30.307,74	26.325,70	27.080,43	27.080,43	154.043,58	1,24
Encargos Sociais Diretoria - CLT	10.206,32	15.168,03	17.781,55	15.445,29	15.888,09	15.888,09	90.377,37	0,73
Provisões Diretoria - CLT	556,68	827,30	969,85	842,42	866,57	866,57	4.929,39	0,04
Salários e Ordenados Não Médicos - Servidores Glosado	63.848,95	62.532,10	57.491,25	62.532,10	55.833,87	61.411,32	363.649,59	2,93
Benefícios Não Médicos - Servidores Glosado	5.666,67	7.400,00	7.000,00	7.400,00	5.066,66	5.916,67	38.450,00	0,31
Contribuição Patronal Não Médicos	14.932,13	15.759,78	14.594,89	15.759,78	13.333,22	13.928,84	88.308,64	0,71
Encargos Sociais Não Médicos - Servidores Glosado	7.093,62	6.947,32	6.387,28	6.947,32	6.203,14	6.822,80	40.401,47	0,33
Prêmio Incentivo Não Médico - Servidores Glosados	21.528,52	21.308,67	21.938,21	21.308,67	18.571,03	18.424,17	123.079,27	0,99
Outros Custos com Pessoal	330,00	330,00	330,00	330,00	660,00	495,00	2.475,00	0,02
Total	856.950,83	833.369,96	835.481,04	843.863,44	1.424.971,02	875.456,50	5.670.092,79	45,66
Pessoal Médico								
Salários e Ordenados Médicos - CLT	13.121,74	13.121,74	13.122,10	13.121,86	13.121,86	13.121,86	78.731,16	0,63
Encargos Sociais Médicos	7.698,52	7.698,52	7.698,74	7.698,60	7.698,60	7.698,60	46.191,57	0,37
Provisões Médicos - CLT	419,90	419,90	419,91	419,90	419,90	419,90	2.519,40	0,02
Honorários Médicos Fixos	220.700,52	214.971,48	221.870,52	221.870,52	213.570,52	210.121,00	1.303.104,56	10,49
Total	241.940,68	236.211,64	243.110,26	243.110,87	234.810,87	231.361,35	1.430.546,67	11,52
Total dos Custos com PESSOAL	1.098.891,51	1.069.581,60	1.078.592,30	1.086.974,31	1.659.781,89	1.106.817,85	7.100.639,46	57,18
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente								
Medicamentos	30.463,24	29.019,54	30.590,56	26.003,73	30.586,76	30.969,79	177.633,62	1,43
Medicamentos Nutrição Enteral	3.190,68	3.839,46	4.288,59	4.288,59	6.040,99	5.208,37	28.823,34	0,23
Materiais Dietas Enterais	134,14	282,00	1.159,20	145,75	174,65	85,83	1.981,58	0,02
Materiais Médicos Hospitalares e Odontológicos	11.119,51	18.491,71	21.627,22	18.835,62	21.317,90	21.930,84	113.322,80	0,91
Medicamentos Gases Medicinais	4.535,99	2.589,92	2.589,91	7.616,45	6.589,82	4.581,58	28.503,67	0,23
Total	49.443,56	54.222,64	60.253,49	58.642,54	64.926,37	62.776,41	350.265,01	2,82
Materiais de Consumo Geral								
Combustíveis e Lubrificantes	1.033,71	273,24	0,00	527,99	255,67	0,00	2.090,61	0,02
Materiais de Copa e Cozinha	3,62	330,81	416,14	434,86	10,86	347,83	1.544,12	0,01
Materiais de E.P.I.	124,66	198,86	246,15	173,71	3.124,07	124,69	3.992,15	0,03
Materiais de Escritório, Impressos e de Informática	11.087,19	3.585,23	3.943,96	7.694,20	4.219,48	2.608,60	33.138,60	0,27
Materiais de Higiene e Limpeza	0,00	0,00	743,23	0,00	212,00	0,00	955,23	0,01
Materiais Esportivos e Educativos	157,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157,94	0,00
Peças e Materiais de Manutenção - Equipamentos	212,57	2.156,67	7.303,05	5.133,86	4.300,32	3.761,03	22.867,50	0,18
Peças e Materiais de Manutenção - Predial	3.645,63	8.698,51	7.469,49	3.682,66	8.505,23	7.450,16	39.451,68	0,32
Total	16.265,33	15.243,33	20.122,02	17.647,27	20.627,63	14.292,30	104.197,88	0,84
Prestação de serviços								
Serviços de Imagem e Diagnoses - Fixo	55.328,46	55.328,46	55.328,46	55.328,46	55.328,46	55.328,46	331.970,76	2,67
Serviços de Imagem e Diagnoses - Variável	26.490,00	19.960,00	24.135,00	27.800,00	21.205,00	22.405,00	141.995,00	1,14
Serviços de Lavanderia	24.277,18	17.501,24	21.310,77	27.849,65	24.948,00	25.528,88	141.415,72	1,14
Serviços de Nutrição	87.658,10	111.721,81	143.794,00	132.265,63	126.845,70	110.191,72	712.476,96	5,74
Serviços de Limpeza	183.184,00	183.184,00	183.184,00	157.469,01	157.469,01	158.765,01	1.023.255,03	8,24
Serviços de Vigilância	66.178,64	66.178,64	66.178,64	66.178,64	66.178,64	71.172,53	402.065,73	3,24
Serviços de Informática	9.133,16	9.178,39	9.221,94	9.221,94	9.210,69	10.118,19	56.084,31	0,45
Serviços de Informática - Licença de Software	10.784,80	10.784,80	10.784,80	10.784,80	10.784,80	10.784,80	64.708,80	0,52
Serviços de Manutenção Predial	57.958,83	57.958,83	59.160,83	57.958,83	57.958,83	57.958,83	348.954,98	2,81
Serviços de Manutenção de Equipe. Eletromédicos	14.163,62	8.528,62	8.977,62	8.528,62	8.528,62	8.528,62	57.245,72	0,46
Serviços Contábeis	21.601,60	22.011,80	21.308,60	21.279,30	21.748,10	16.112,36	124.061,76	1,00
Serviços de Transporte	73.319,25	73.319,25	73.319,25	73.319,25	73.319,25	73.319,25	439.915,50	3,54
Serviços Administrativos	12.383,73	12.363,64	12.398,24	12.490,56	12.350,97	12.334,30	74.311,44	0,60
Serviços de Comunicação	3.510,00	3.510,00	3.510,00	3.510,00	3.510,00	3.510,00	21.060,00	0,17
Serviços de Chaves e Carimbos	160,00	49,00	41,00	114,00	0,00	191,00	555,00	0,00
Serviços de Assessoria	10.343,35	7.743,35	7.743,35	7.743,35	7.743,35	7.743,35	49.060,10	0,40
Serviços de Coleta de Lixo	2.982,53	3.167,56	2.362,69	2.126,66	1.643,67	2.608,10	14.881,21	0,12
Serviços de Esterilização	1.937,31	1.344,15	3.132,37	4.491,67	3.971,37	3.644,27	18.521,14	0,15
Serviços Advocáticos	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00	0,19
Serviços Diversos - PJ - Outros	15.750,59	30,00	806,99	3.780,09	3.750,00	6.085,00	30.202,67	0,24
Serviços Laboratoriais	22.723,60	29.560,34	19.162,50	43.473,86	19.162,50	30.802,20	164.885,00	1,33
Coleta de Resíduo comum	1.106,45	1.269,06	2.051,18	2.082,42	1.932,11	1.501,71	9.942,93	0,08
Serviço de Banco de Dados e Hospedagem em Nuvem	7.734,00	7.717,60	8.096,22	8.096,22	8.096,22	8.096,22	47.836,48	0,39
Serviço de Certificação Digital	2.210,00	2.210,00	2.490,00	6.709,44	4.093,61	3.138,33	20.851,38	0,17
Total	714.909,20	708.610,54	742.488,45	746.602,40	703.778,90	703.868,13	4.320.257,62	34,79
Gerais								
Despesas com Viagens e Locomoções	5.426,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.426,31	0,04
Locação de Equipamentos Assistenciais	3.701,02	3.622,40	3.622,40	3.622,40	3.622,40	3.622,40	21.813,02	0,18
Locação de Equipamentos de Informática / Impressora	2.996,87	3.107,36	3.145,97	3.269,54	3.027,83	2.915,99	18.463,56	0,15
Locação de Móveis e Equipamentos	770,00	770,00	980,00	1.860,00	1.140,00	1.290,00	6.810,00	0,05
Outros Custos Gerais	470,80	376,64	384,40	470,80	376,64	411,32	2.490,60	0,02
Ratão da CSC - Central de Serv. Compartilhados	60.059,00	50.727,00	53.050,68	50.727,00	52.476,72	63.409,40	330.449,80	2,66
Total	73.424,00	58.603,40	61.183,45	59.949,74	60.643,59	71.649,11	385.453,29	3,1
Total Custos Diretos	1.952.933,60	1.906.261,50	1.962.639,71	1.969.816,27	2.509.758,39	1.959.403,81	12.260.813,28	98,73
Indiretos								
Gerais								
Água e Esgoto (ind.)	4.959,39	5.446,25	7.504,34	7.859,58	7.995,06	7.543,46	41.308,08	0,33
Energia Elétrica (ind.)	25.447,56	17.463,27	16.916,76	18.966,92	17.493,10	14.950,42	111.238,03	0,90
Internet Ind.	753,77	780,26	781,68	781,44	819,94	829,80	4.746,89	0,04
Total	31.160,72	23.689,78	25.202,78	27.607,94	26.308,10	23.323,68	157.293,00	1,27
Total Custos Indiretos	31.160,72	23.689,78	25.202,78	27.607,94	26.308,10	23.323,68	157.293,00	1,27
Total Geral dos custos	1.984.094,32	1.929.951,28	1.987.842,49	1.997.424,21	2.536.066,49	1.982.727,49	12.418.106,28	100,00

2.3.4.3. Relatório de evolução da Receita e Custos

Comparando o resultado entre a receita referente ao 13º Termo Aditivo ao Termo de Transferência nº 003/2013-SES/GO e o custo realizado pelo Instituto Sócrates Guanaes (ISG) no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Centro de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL), consolida-se o resultado **negativo** total de **R\$ 574.808,26 (quinhentos e setenta e quatro mil e oitocentos e oito reais, vinte e seis centavos)**, Tabela 03 e Gráfico 01.

Informações Gerais	Processo de chamamento público	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Contratos de gestão/aditivos	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Estatuto social	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Organograma	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Competências previstas no contrato de gestão	atende	atende	atende	atende	atende	Atualizar os dados para o ano vigente de 2004.
	Legislação aplicável	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Membros dos conselhos de administração e fiscal	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Telefones, e-mails, endereços e horários de atendimento	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Atas de reuniões	atende	atende	atende	atende	atende	atende
Serviços de Informações ao Cidadão (SIC)	Atendimento presencial – unidades do Vapt Vupt disponíveis	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Atendimento Presencial – Ouvidoria	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Atendimento Eletrônico – faça seu pedido de acesso a Informação	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Autoridade de monitoramento da aplicação da lei	atende	atende	atende	atende	atende	atende
Perguntas e Respostas Frequentes da Sociedade	Perguntas e respostas frequentes	atende	atende	atende	atende	atende	atende
Orçamento	Orçamento da entidade individualizado por contrato de gestão	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Execução Orçamentária Mensal e acumulada do ano	Aguardando a área técnica responsável encaminhar os documentos.	Aguardando a área técnica responsável encaminhar os documentos.	atende	Não apresentou execução orçamentária atualizada.	Não apresentou execução orçamentária atualizada.	atende
Patrimônio	Bens móveis	Disponibilizar a quantidade dos bens móveis em colunas.	Disponibilizar a quantidade dos bens móveis em colunas.	atende	atende	atende	atende
	Bens imóveis	atende	atende	Disponível somente em PDF.	atende	atende	atende
Compras/Contratos	Regulamento para as alienações, aquisições de bens e contratações de obras e serviços	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Atos convocatórios e seus respectivos resultados	Deve existir filtro de pesquisa dentro do conjunto de	Deve existir filtro de pesquisa dentro do conjunto de dados em questão.	atende	atende	atende	atende

		dados em questão.					
	Contratos assinados com terceiros	Deve existir filtro de pesquisa dentro do conjunto de dados em questão.	Deve existir filtro de pesquisa dentro do conjunto de dados em questão.	atende	atende	atende	atende
	Relatório consolidado de contratos celebrados com terceiros	Deve existir filtro de pesquisa dentro do conjunto de dados em questão.	Deve existir filtro de pesquisa dentro do conjunto de dados em questão.	atende	atende	atende	atende
Termos, Acordos Convênios e Parcerias	Cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder público Estadual e seus respectivos aditivos	As declarações informando que não possui copia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres devem ser disponibilizadas mensalmente.	Corrigir a nomeAs declarações devem ser disponibilizadas mensalmente.nclatura para 1° Trimestre.	atende	Disponibilizar declaração mensalmente.	Não apresenta declaração referente ao mês de maio/2024.	atende
	Relatório final de prestação de contas	As declarações devem ser disponibilizadas mensalmente.	Corrigir a nomenclatura para 1° Trimestre.	atende	atende	Não apresenta declaração referente ao mês de maio/2024.	atende
Financeiro	Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público	atende	atende	atende	atende	Não apresenta relatório referente ao mês de maio/2024.	Disponibiliza dados referentes aos mês de junho/2024
Pessoal	Regulamento de contratação de pessoal	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Plano de cargos, benefícios e remuneração	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Ato Convocatório e Avisos de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados	Deve existir filtro de pesquisa dentro do conjunto de dados em questão.	Deve existir filtro de pesquisa dentro do conjunto de dados em questão.	atende	atende	atende	atende
	Relação mensal dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma com as respectivas remunerações	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Relação mensal dos empregados com as respectivas remunerações	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Relação mensal dos membros dos conselhos de administração e fiscal com as respectivas ajudas de custo	Disponibilizar relação mensal dos membros do conselho de administração com ajudas de custo ou informar que	Disponibilizar relação mensal dos membros do conselho de administração com ajudas de custo ou informar que	Disponibilizar relação mensal dos membros do conselho de administração com ajudas de custo ou informar que não recebem referente à fevereiro/2024	Disponibilizar a mesma relação que está disponível nas informações gerais.	atende	atende

		não recebem referente à janeiro/2024.					
	Relação mensal dos servidores cedidos com as respectivas remunerações	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Relação mensal dos servidores devolvidos	atende	O texto da declaração refere-se à janeiro e não ao mês de fevereiro.	atende	atende	atende	atende
Prestação de Contas	Relatórios gerenciais e de atividades emitidos pela diretoria e aprovados pelo Conselho de Administração	Falta a aprovação pelo conselho de administração do Relatórios Gerencial e de Atividades/2023.	Falta a aprovação pelo conselho de administração do Relatórios Gerencial e de Atividades/2023.	atende	atende	atende	atende
	Relatório gerencial de produção	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades	Falta a aprovação do Relatório Anual/2023 pelo Conselho.	atende	atende	atende	atende	atende
	Relatório da comissão de avaliação	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Resultados de inspeções e auditorias concluídas	Aguardando a área técnica responsável encaminhar os documentos.	atende	atende	Não consta resultados de inspeções e auditorias concluídas. Aguardando o envio da documentação pelo órgão supervisor.	Não consta resultados de inspeções e auditorias concluídas. Aguardando o envio da documentação pelo órgão supervisor.	atende
	Demonstrações contábeis e financeiras	Disponibilizar relatório de demonstração contábil referente à janeiro/2024.	Disponibilizar o relatório referente à fevereiro/2024.	atende	atende	atende	atende
	Despesa administrativa quando O.S. e unidade gerida se situarem em localidades diversas	atende	atende	atende	atende	atende	Disponibilizar dados referentes a mês de junho/2024
Acessibilidade	Página de acesso à informação com ícone padrão	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Cores e formatos dos grupos respeitando o estabelecido na metodologia	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Distribuição das informações em 11 grupos	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Ordem de apresentação	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Nomenclatura dos grupos	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Texto padrão informativo acerca dos objetivos da	atende	atende	atende	atende	atende	atende

página de acesso à informação e das normas de transparência pertinentes, conforme anexo 2 da Metodologia.						
Exibição do caminho de páginas percorridas pelo usuário	atende	atende	atende	atende	atende	atende
Mapa de site	atende	atende	atende	atende	atende	atende
Recurso de contraste, redimensionamento de tela e atalhos do teclado.	atende	atende	atende	atende	atende	atende

Vale ressaltar que nos presentes ofícios foram estabelecidos o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o saneamento das não conformidades em relação ao Portal da Transparência bem como o envio de resposta.

Em resposta, o ISG encaminhou o Ofício nº 080/2024 com referência ao mês de janeiro de 2024, informando que segue:

Orçamento/Execução orçamentária mensal e acumulada do ano: Mensalmente está sendo publicada a Declaração informando que estamos no aguardo da disponibilização do documento pela área técnica responsável (SES/GO).

Patrimônio/Bens Móveis: No item 3.6.1 Bens móveis, da 3ª Edição da Metodologia de Avaliação da Transparência dos Contratos de Gestão das SES – 2023, não está expresso que as informações precisam estar em colunas. O modelo publicado, evidenciado na figura 1, apresenta a quantidade em linhas, exibido de forma individual, trazendo informações, dentro do que preconiza a metodologia: “Incluir no relatório a descrição, quantidade, estado de conservação, valor da aquisição, data de atualização, data de emissão, setor/cargo e servidor responsável pela informação”.

Compras/Contratos/Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisição de bens, contratações de obras e Serviços e seus respectivos resultados: O Grupo apontado, em relação aos dois itens, possui filtro e está funcional para consulta.

Compras/Contratos/Relatório Consolidado de Contratos com terceiros: Possui filtro e está funcional para consulta

Termos, acordos, convênios e parcerias/Cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes, ou instrumentos congêneres, realizados com recursos oriundos do Poder Público Estadual e seus respectivos aditivos: Conforme Nota 1 dos itens 3.8.1 e 3.8.2 da 3ª Edição da Metodologia de Avaliação da Transparência dos Contratos de Gestão das SES – 2023, orienta que: “Caso a contratada não possua documentos dessa natureza, inserir “Declaração” com data de atualização no mínimo semestral e assinado pela área competente”. Sendo assim, na data de 07/03/2024 foi emitido e publicado a Declaração do 1º Semestre de 2024.

Pessoal/Ato Convocatório e Avisos de Seleção Pública para recrutamento de empregados e seus resultados: Em relação ao apontamento, informamos que adotaremos medidas para atendimento desta demanda, conforme já existente e funcional para os demais grupos

Pessoal/Relação mensal dos membros dos conselhos de administração e fiscal com as respectivas ajudas de custo: A Declaração foi publicada justificando que os membros não recebem ajuda de custo.

Prestação de Contas/Relatórios Gerenciais e de Atividades emitidos pela Diretoria e aprovados pelo Conselho de Administração: Está publicada a Declaração esclarecendo que a Ata de aprovação do Conselho de Administração do ISG será publicada logo que finalizada, considerando que a reunião para tanto se realizará quando do fechamento do Balanço Patrimonial do exercício de 2023.

Prestação de Contas/ Relatórios Mensais e Anuais de suas ações e atividades: Está publicada a Declaração esclarecendo que a Ata de aprovação do Conselho de Administração do ISG será publicada logo que finalizada, considerando que a reunião para tanto se realizará quando do fechamento do Balanço Patrimonial do exercício de 2023.

Prestação de contas/Resultados de inspeções e auditorias concluídas: Foram disponibilizados pela SES/GO em 02/04/2024 os documentos referentes ao ano de 2022. Já os anos 2023 e 2024 já constam publicadas as Declarações informando o aguardo do encaminhamento dos documentos pela área técnica (SES/GO).

Prestação de Contas/Demonstrações Contábeis e Financeiras: O Relatório foi publicado.

O Ofício nº 079/2024 com referência ao mês de fevereiro de 2024, informando que segue:

Informações Gerais/Serviços de Saúde: As escalas assinadas foram reenviadas pelo SIGUS para serem publicadas dentro do padrão.

Orçamento/Execução orçamentária mensal e acumulada do ano: Mensalmente está sendo publicada a Declaração informando que estamos no aguardo da disponibilização do documento pela área técnica responsável (SES/GO)

Patrimônio/Bens Móveis: No item 3.6.1 Bens móveis, da 3ª Edição da Metodologia de Avaliação da Transparência dos Contratos de Gestão das SES – 2023, não está expresso que as informações precisam estar em colunas. O modelo publicado, evidenciado na figura 1, apresenta a quantidade em linhas, exibido de forma individual, trazendo informações, dentro do que preconiza a metodologia: “Incluir no relatório a descrição, quantidade, estado de conservação, valor da aquisição, data de atualização, data de emissão, setor/cargo e servidor responsável pela informação”.

Compras/Contratos/Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisição de bens, contratações de obras e Serviços e seus respectivos resultados: O Grupo apontado, em relação aos dois itens, possui filtro e está funcional para consulta, conforme evidenciado nas Figuras 2, 3 e 4.

Compras/Contratos/Relatório Consolidado de Contratos celebrados com terceiros: Possui filtro e está funcional para consulta.

Termos, acordos, convênios e parcerias/Cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes, ou instrumentos congêneres, realizados com recursos oriundos do Poder Público Estadual e seus respectivos aditivos: Conforme Nota 1 do item 3.8.1

da 3ª Edição da Metodologia de Avaliação da Transparência dos Contratos de Gestão das SES – 2023, orienta que: “Caso a contratada não possua documentos dessa natureza, inserir “Declaração” com data de atualização no mínimo semestral e assinado pela área competente”, sendo assim, a correção para Trimestral não se aplica. Na data de 07/03/2024 foi emitido e publicado a Declaração do 1º Semestre de 2024, conforme preconiza a Metodologia.

Termos, acordos, convênios e parcerias/Relatório final de prestação de contas: Conforme Nota 1 do item e 3.8.2 da 3ª Edição da Metodologia de Avaliação da Transparência dos Contratos de Gestão das SES – 2023, orienta que: “Caso a contratada não possua documentos dessa natureza, inserir “Declaração” com data de atualização no mínimo semestral e assinado pela área competente”. O CEAP-SOL não celebra Termos, acordos, convênios e parcerias, e por este motivo, o Relatório final de prestação de contas não é apresentado, justificando assim, a publicação da Declaração referente ao 1º Semestre de 2024.

Pessoal/ Ato Convocatório e Avisos de Seleção Pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados: Em relação ao apontamento, informamos que adotaremos medidas para atendimento desta demanda, conforme já existente e funcional para os demais grupos.

Pessoal/Relação mensal dos membros dos conselhos de administração e fiscal com as respectivas ajudas de custo: A Declaração justificando que os membros não recebem ajuda de custo, foi publicada durante o período que o sítio foi monitorado.

Pessoal/Relação mensal de servidores devolvidos: Documento corrigido e publicado.

Prestação de Contas/Relatórios Gerenciais e de Atividades emitidos pela Diretoria e aprovados pelo Conselho de Administração: Está publicada a Declaração esclarecendo que a Ata de aprovação do Conselho de Administração do ISG será publicada logo que finalizada, considerando que a reunião para tanto se realizará quando do fechamento do Balanço Patrimonial do exercício de 2023.

Prestação de Contas/Demonstrações Contábeis e Financeiras: Documento publicado.

O Ofício nº 095/2024 com referência ao mês de março de 2024, informando que segue:

Patrimônio/Bens Móveis: Foram disponibilizados os arquivos editáveis, conforme determina o item 3.17.1 Gravação do Relatório em formatos diversos.

Pessoal/Relação mensal dos membros dos conselhos de administração e fiscal com as respectivas ajudas de custo: Adequação realizada conforme apontamento via Ofício e o que preconiza a Metodologia de Avaliação da Transparência dos Contratos de Gestão da SES/2023.

O ISG encaminhou o Ofício nº 124/2024 com referência ao mês de abril de 2024, informando que segue:

Orçamento/Execução orçamentária mensal e acumulada do ano: Mensalmente está sendo publicada a Declaração informando que estamos no aguardo da disponibilização do documento pela área técnica responsável (SES/GO). No dia 04/06/2024 os arquivos foram enviados pela SES-GO e procedemos com a substituição no sítio da unidade.

Termos, acordos, convênios e parcerias/Relatório final de prestação de contas: Conforme Nota 1 do item e 3.8.2 da 3ª Edição da Metodologia de Avaliação da Transparência dos Contratos de Gestão das SES – 2023, orienta que: “Caso a contratada não possua documentos dessa natureza, inserir “Declaração” com data de atualização no mínimo semestral e assinado pela área competente”. O CEAP-SOL não celebra Termos, acordos, convênios e parcerias, e por este motivo, o Relatório final de prestação de contas não é apresentado, justificando assim, a publicação da Declaração referente ao 1º Semestre de 2024.

Prestação de contas/Resultados de inspeções e auditorias concluídas: Existem publicadas as Notas Técnicas e as Declarações, justificando que a unidade de saúde encontra-se no aguardo da disponibilização do documento pela área técnica responsável (SES-GO). Ênfase que assim que os resultados forem disponibilizados, serão publicados no sítio.

Em resposta, o ISG encaminhou o Ofício nº 148/2024 com referência ao mês de maio de 2024, informando que segue:

Orçamento/Execução orçamentária mensal e acumulada do ano: Mensalmente está sendo publicada a Declaração informando que estamos no aguardo da disponibilização do documento pela área técnica responsável (SES/GO). No dia 04/06/2024 os arquivos foram enviados pela SES-GO e procedemos com a substituição no sítio da unidade desde 10/06/2024.

Termos, acordos, convênios e parcerias/Relatório final de prestação de contas: já consta publicado a Declaração do primeiro semestre de 2024 justificando a ausência, conforme preconiza a Metodologia.

Termos, acordos, convênios e parcerias/Relatório final de prestação de contas: Conforme Nota 1 do item e 3.8.2 da 3ª Edição da Metodologia de Avaliação da Transparência dos Contratos de Gestão das SES – 2023, orienta que: “Caso a contratada não possua documentos dessa natureza, inserir “Declaração” com data de atualização no mínimo semestral e assinado pela área competente”. O CEAP-SOL não celebra Termos, acordos, convênios e parcerias, e por este motivo, o Relatório final de prestação de contas não é apresentado, justificando assim, a publicação da Declaração referente ao 1º Semestre de 2024.

Financeiro/Relatório Mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao poder público: publicação ocorreu em 26/07/2024.

Prestação de contas/Resultados de inspeções e auditorias concluídas: Existem publicadas as Notas Técnicas e as Declarações, justificando que a unidade de saúde encontra-se no aguardo da disponibilização do documento pela área técnica responsável (SES-GO). Ênfase que assim que os resultados forem disponibilizados, serão publicados no sítio.

Em resposta, o ISG encaminhou o Ofício nº 166/2024 com referência ao mês de junho de 2024, informando que segue:

Informações Gerais/Competências previstas no Contrato de Gestão: Assim que o termo for disponibilizado pelo ISG, providenciaremos a publicação das competências correspondentes. Em justificativa, a declaração foi atualizada.

Financeiro/Relatório Mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao poder público: inconformidade sanada.

Prestação de Contas/Despesas administrativas quando a OS e a Unidade Gerida se situarem em localidades diversas: inconformidade sanada.

A Coordenação de Transparência e Integridade continuamente notificou e orientou o ISG sobre a importância de manter os dados atualizados no Portal da Transparência/SES. A atualização desses dados é fundamental para assegurar a transparência das informações, que são essenciais não apenas para informar o público, mas também como referência para outros setores da SES/GO e para diversas pastas da administração estadual.

Contudo, a Comissão de Monitoramento sugere que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

4. CONCLUSÃO

Como explanado em linhas retro, cada Coordenação procedeu pela avaliação dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico de sua área, do período constante do relatório, o qual foi colacionado em um único documento, que tem, também, como objetivo, apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade Hospitalar avaliada.

A COMFIC procedeu análise do Relatório de Execução do Contrato, e informa que a OSS cumpriu parcialmente as metas no que tange ao SADT Externo (Ultrassonografia Doppler) e Consultas Odontologia - Bucomaxilofacial. Contudo, a COMACG acolheu a justificativa da entidade e a sugestão da GEREX/SUREG contida no Despacho 37/2025 (v. 69187891), e não recomenda desconto financeiro a menor na parte fixa. Em relação aos indicadores de desempenho, também não há sugestão de desconto financeiro.

Pondera-se, no entanto, pela necessidade de revisão das metas desses dois exames, e da meta das sessões de terapia especializada, em razão da elevada volumetria que vem sendo apresentada pela unidade, De outro giro, sugere-se a revisão dos indicadores de desempenho relativos ao "percentual de ocorrência de glosas no SIH - DATASUS", "razão do quantitativo de consultas ofertadas", "percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias", "percentual de casos de doenças/agravos/eventos de notificação compulsória imediata (tanto digitados em até 7 dias, como em até 48 horas)", "incidência de lesão por pressão" e "percentual de perda de medicamentos por prazo de validade expirado".

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) pondera que as informações contidas nas análises do via Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e de Prestação de Contas Econômico Financeiro - SIPEF, referentes ao período ora analisado, serão analisadas via relatório de acompanhamento financeiro-contábil (RAFIC), conforme informações apresentadas no item 2.2.

A prestação de contas no SIPEF da unidade encontra-se em análise e já foram observadas diversas divergências nos saldos bancários, gerando assim o fluxo de caixa com vários erros de saldo. Foi observado também que existem vários lançamentos com documentação incompleta, tais como: ausência de relatórios dos serviços prestados, ausência de comprovantes de pagamentos, natureza da despesa lançada em tipo de fornecedor errado, lançamentos de ID errados, bem como, o não cumprimento dos prazos determinados na portaria 1038/2017 para entrega da prestação diária. Ressalta-se que a OS foi notificada através do SIPEF foi notificada sanar as inconformidades encontradas. Quanto as Demonstrações contábeis, referentes ao período ora analisado, serão analisadas via relatório de acompanhamento financeiro-contábil (RAFIC), conforme informações apresentadas no item 2.2.

A Coordenação de Análise de Custos de Estabelecimentos de Saúde - CACES/GEC evidenciou **saldo negativo entre a receita e o custo** praticado pela Unidade de Saúde **CEAP-SOL** no período avaliado de **janeiro/2024 a junho/2024**, ressaltando que a receita total do período recebida pela unidade foi baseada no ao **13º Termo Aditivo ao Termo de Transferência nº 003/2013-SES/GO**, com valor de repasse de custeio, somado ao rendimento de aplicação financeira, o repasse dos servidores e apostilamentos, perfazendo o montante de **R\$11.843.298,02 (onze milhões oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e dois centavos)**.

Assim sendo, a receita percebida no período em questão, perfaz o montante de **R\$ 11.843.298,02 (onze milhões oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e dois centavos)**, e o custo total da unidade em **R\$ 12.418.106,28 (doze milhões, quatrocentos e dezoito mil cento e seis reais e vinte e oito centavos)**, consolidando-se um resultado negativo de **R\$ 574.808,26 (quinhentos e setenta e quatro mil e oitocentos e oito reais, vinte e seis centavos)**, o que evidencia a necessidade do ISG em adequar seus custos aos limites estabelecidos no ajuste, para buscar a eficiência operacional da Unidade e o equilíbrio econômico financeiro.

Objetivando a Transparência do acesso à Informação, a COMACG por meio da Coordenação de Transparência e Integridade, tem continuamente notificado e orientado o ISG sobre a importância em manter os dados atualizados no Portal da Transparência/SES, com informações fidedignas, visto que são de cunho a manter informados os cidadãos comuns, sendo fonte de informação para outros setores da da Pasta, bem como de outras pastas da administração estadual.

Outrossim, sugere-se ao gabinete do Senhor Secretário, que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual, como indicador de desempenho para o cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA, Coordenador (a)**, em 07/02/2025, às 10:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LOPES BORTOLINI FRANCO, Analista**, em 07/02/2025, às 10:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 07/02/2025, às 10:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MARTINS NOGUEIRA LIMA, Gerente**, em 07/02/2025, às 10:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GEZO TEIXEIRA DE CASTRO JUNIOR, Coordenador (a)**, em 07/02/2025, às 11:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE MELO COSTA, Subcoordenador (a)**, em 10/02/2025, às 10:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA FRANCO DE CARVALHO MARQUES LIMA, Analista**, em 10/02/2025, às 10:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA ALVES DOS SANTOS, Subcoordenador (a)**, em 10/02/2025, às 11:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE SOUSA SIQUEIRA, Gerente em Substituição**, em 10/02/2025, às 11:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62679416** e o código CRC **80710007**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO
AVENIDA SC1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-260 - (62)3201-3870.



Referência: Processo nº 202400010051546



SEI 62679416